



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

-13\* 009  
Proc nº 635/2024  
Fabrica

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20240773945

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1101914165

Registro: 1101914165MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CPF/CNPJ: 05.296.298/0001-42

RUA CORONEL CORTE MACIEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ICATU

UF: MA

CEP: 65170000

Contrato: 000/2024

Celebrado em: 01/05/2024

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: S/N

Complemento: POVOADO SERTÃOZINHO

Bairro: CENTRO

Cidade: Icatu

UF: MA

CEP: 65170000

Data de Início: 01/05/2024

Previsão de término: 01/05/2025

Coordenadas Geográficas: -2.604688, -43.897869

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: JOANDERSON NUNES DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 612.451.693-43

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

249,00

m²

66 - Laudo > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS

249,00

m²

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

249,00

m²

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

249,00

m²

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

249,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL - SERTÃOZINHO - ICATU/MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEOCLECIO RIBEIRO DA SILVA NETO - CPF: 068.606.643-04

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - CNPJ: 05.296.298/0001-42

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 20/05/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305536003

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5a6y  
Impresso em: 09/06/2024 às 19:41:41 por: ip: 187.112.131.50

